

**DIABETES** - A Secretaria de Saúde de Volta Redonda começou a entregar a todas as Unidades Básicas de Saúde do município glicosímetros. Os sessenta equipamentos servirão para medir as taxas de glicemias de pacientes que apresentam casos de hipoglicemias e hiperglicemias, picos para mais ou para menos da evolução do diabetes.



**VISITA** - Cerca de 40 alunos do 4º ano da E.M. Roraima (bairro Santa Rita de Cássia), realizaram na quarta-feira, dia 09, um passeio especial: visita ao Palácio 17 de Julho. Os estudantes foram recebidos pelo prefeito, em seu gabinete, para conhecer um pouco mais sobre o funcionamento de diversos setores da prefeitura e projetos desenvolvidos na cidade. Além disso, os estudantes conheceram as instalações e setores da Prefeitura

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIV - R\$ 0,30 - Nº 810

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

10 DE JULHO DE 2008

## Oficinas da Smac geram renda e trabalho para 295 pessoas

O sonho de ter uma renda própria já é realidade para as formandas do curso de bijuterias da Secretaria Municipal de Ação Comunitária (SMAC). Renilda da Silva Neves e Rejaine Patrícia da Silva Almeida Vital disseram que já está aplicando o que aprenderam nas oficinas na prática. 'Nossas amigas são nossas freguesas. Mostro as peças feitas por mim, elas gostam e compram', disse Rejaine, ressaltando que os preços são definidos de acordo com o material que é gasto na bijuteria. 'Nós tiramos as despesas do material e o nosso lucro, e mesmo assim o preço fica bem atraente', acrescentou Renilda. Segundo ela, o valor de cada peça varia de R\$ 10 a R\$ 22. 'Este preço mais alto é para o conjunto de cordão e brincos', exemplificou Renilda.

A instrutora do curso de Bijuteria, disse que as aulas ocorreram três vezes por semana em dois meses de curso. 'Nós ensinamos o básico da bijuteria neste período. Elas aprenderam a fazer cordões, brincos, chaveiros e pulseiras, e agora vai depender da criatividade delas para fazer peças variadas', disse a instrutora, lembrando que as oficinas tiveram 22 pessoas matriculadas.

A formatura dos 295 alunos dos cursos de artesanato, elétrica, garçom, bijuteria, cestaria, customiza-

ção, manicura e bordado ecológico social ocorreu na noite de segunda-feira, 07, no Clube Comercial. As aulas e oficinas de Capacitação e Inserção Produtiva ocorreram nos Centros de Referência da Assistência Social (Cras) localizados em 24 bairros de Volta Redonda. A diretora do Departamento de Proteção Básica, frisou que os cursos têm a intenção de gerar renda e trabalho para os participantes. 'A família com um pouco mais de dinheiro melhora a sua qualidade de vida', disse, lembrando que no período de 2005 até agora a Smac já formou 5500 pessoas. 'As oficinas são um sucesso, toda a comunidade procura, pois sabe que o trabalho é sério e as aulas são dadas por excelentes instrutores', elogiou.

A formanda dos cursos de Bordado Ecológico e Artesanato, Cleuza Gomes Pinto, deu uma lição de vida em seu depoimento. 'Tenho um problema sério de saúde, mas fiz questão de fazer os cursos. Minha vida mudou muito. Aconselho as pessoas a participarem, se não for para gerar renda, mas que seja pelo aprendizado e o seu lazer', afirmou Cleuza. O coordenador do Albergue Municipal Seu Nadim, relatou que 12 albergados fizeram os cursos e já estão trabalhando. 'Muitos dos alunos agora são pessoas empregadas. Alguns



trabalham em supermercados e outros no comércio em geral. É uma inclusão social muito importante', disse.

O secretário de Ação Comunitária, destacou o empenho da equipe da Smac e dos instrutores na conlusão das oficinas. 'Vocês fizeram um trabalho incansável e brilhante', elogiou, lembrando que a cidade vem recebendo novas empresas e a população deve estar qualificada para ser aproveitada. 'Tenho certeza, que vocês agora formados têm mais condições de dispu-

tar uma vaga em diversos setores do mercado de trabalho. Aproveitem bem esta oportunidade para melhorar a vida de vocês', aconselhou o secretário.

Na mesa de abertura da cerimônia também participaram o presidente da associação de moradores do bairro São Sebastião, e a coordenadora das Oficinas de Capacitação da Smac. Após a fala das autoridades e entrega dos diplomas, os alunos saborearam um delicioso bolo e refrigerantes que foram servidos pelos formandos do curso de garçom.

**Gothardo Lopes Netto**

Prefeito Municipal

**Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves**

Vice-Prefeito

**José Luiz Fagundes da Costa**

Secretário Municipal de Governo

**Carlos Macedo da Costa**

Secretário Municipal de Administração

**José Iran Peixoto Junior**

Secretário Municipal de Planejamento

**José Carlos de Abreu**

Secretário Municipal de Fazenda

**Giselle Confort Bandeira**

Secretária Municipal de Saúde

**Reginaldo Moreira Rosa**

Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

**Almir de Souza Rodrigues**

Diretor Administrativo Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

**Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção**

Secretaria Municipal de Educação

**Moacir Carvalho de Castro Filho**

Secretário Municipal de Cultura

**Rosemari Machado Vilela**

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**José Jerônimo Telles Filho**

Secretário Municipal de Obras

**José Luiz Sales**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Munir Francisco**

Secretário Municipal de Ação Comunitária

**Jeronimo Pereira dos Santos**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**Affonso José Soares Filho**

Procurador Geral do Município

**Carlos Amaro Chicarino de Carvalho**

Coordenador de Defesa do Meio Ambiente

**Claro Mariano de Lima Filho**

Diretor - Presidente da Cohab/VR

**Paulo César Lopes Netto**

Presidente da EPD/VR

**Júlio Cesar de Oliveira Cyrne**

Presidente da FEVRE

**João Streva Filho**

Diretor-Geral do Fundo Comunitário

**Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira**

Presidente da Fundação Beatriz Gama

**Maria Teresa Homem da Costa**

Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

**Marco Antônio dos Reis**

Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários

**Paulo Cesar de Souza**

Diretor-Executivo do SAAE/VR

**Vanessa Tavares Outeiro**

Assessora de Comunicação Social

**Haroldo Fernandes da Silva**

Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

**E X P E D I E N T E****Jornal Volta Redonda em Destaque**

Órgão Oficial do Município de Volta Redonda

Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

**Responsável:** Assessoria de Comunicação

Social da PMVR

**Telefone:** (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954**Site/PMVR:** portalvr.com**Organização dos atos oficiais:**Sandra M<sup>a</sup> Oliveira de Carvalho**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda**Prefeitura Municipal de Volta Redonda**  
**Poder Executivo****Gabinete**  
**do Prefeito****ERRATA**

O Decreto nº 11.048, datado de 20/junho/2008, foi publicado na edição nº 808 - datada de 03/julho/2008, do Volta Redonda em Destaque. Por isso, a publicação do Decreto nº 11.048, datado de 20/junho/2008, realizada na Edição nº 809 – Edição Extra, datada de 04/julho/2008, do Volta Redonda em Destaque, deverá ser desconsiderada, pois foi publicada por equívoco.

**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS/SMAC, abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR R\$	DATA DO REPASSE	BANCO/AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
PAIF - Federal	18.000,00	04.07.2008	0262-3	47703-6
PETI - Jornada	2.720,00	04.07.2008	0262-3	47699-4
<b>TOTAL</b>	<b>20.720,00</b>			

Volta Redonda, 07 de julho de 2008.

**JOSÉ LUIZ FAGUNDES DA COSTA**  
Secretário Municipal de Governo

**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS/SMAC, abaixo discriminados

REFERÊNCIA	VALOR R\$	DATA DO REPASSE	BANCO/AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
PACI - Idoso	9.000,00	07.07.2008	0262-3	47702-8
PBT - Infância	7.829,20	07.07.2008	0262-3	47704-4
PTMC - Deficiente	12.314,89	07.07.2008	0262-3	47707-9
<b>TOTAL</b>	<b>29.144,09</b>			

Volta Redonda, 08 de julho de 2008.

**JOSÉ LUIZ FAGUNDES DA COSTA**  
Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 11.047**

Regulamenta a utilização de Bilhetagem Eletrônica, visando a implementação do Transporte Eletrônico Municipal TEM e demais medidas.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, inc. V, da Constituição Federal, de acordo com a Lei Orgânica Municipal (artigos nºs 281 e 286), Leis Federais nºs 7.418/85 (regulamentada pelo Decreto nº 95.247/87) e nº 11.445/07 (art. 58), Lei Municipal nº 2.888/93 e Decretos Municipais nº 5407/94 e nº 10.804/07,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica autorizada a implantação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica para o Transporte Público de Passageiros no Município denominado de Transporte Eletrônico Municipal (T.E.M.).

Art.2º - No prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados

da publicação do presente Decreto, as atuais Operadoras do Sistema de Transporte Coletivo Urbano empreenderão os termos necessários para a completa implementação do Sistema de Transporte Eletrônico Municipal (T.E.M.), devendo estar instalados, nesse prazo, os validadores em todos os veículos em operação, bem como todos os programas necessários a comercialização de bilhetes e gratuidades, com e sem desconto, previstas na legislação em vigor ou a que vier a vigorar.

Parágrafo 1º - O prazo acima citado contará, individualmente para cada Operadora. O não cumprimento do prazo ora estabelecido, implicará na revogação das Autorizações, emitidas pela Superintendência dos Serviços Rodoviários – SUSER, com base no Decreto Municipal nº 10.486/05.

Art.3º - O Sistema de Bilhetagem Eletrônica a ser implantado no Município deverá ser homologado previamente pelo Órgão Gestor de transporte público, devendo atender aos seguintes requisitos:

I – integração por sentido e temporal entre duas ou mais linhas de transporte público de passageiros, em qualquer ponto de parada, de forma a garantir acessibilidade a qualquer ponto do Município com o pagamento de uma só tarifa (BILHETE ÚNICO);

II – banco de dados transmitidos diretamente das garagens para um servidor instalado em local determinado pelo Poder Executivo Municipal, contendo todos os registros referentes a passageiros transportados por viagem e tipo de pagamento (espécie, vale-transporte, bilhete integrado, passe estudantil ou qualquer outro que venha a ser determinado pelo Município ou gratuidade, bem como os horários de início e término de cada viagem realizada e demais dados considerados relevantes pelo Órgão Gestor);

III – emissão de cartões inteligentes sem contato, com arte visual fornecida pelo Poder Executivo Municipal (ver ANEXO I), que permitam a comercialização dos bilhetes abaixo discriminados, com recarga a bordo para vale-transporte:

a) TEM Vale-transporte: bilhete concedido ao trabalhador para utilização efetiva em despesas de deslocamento residência-trabalho e vice-versa, adquirido por pessoa física ou jurídica, comprovado o vínculo empregatício, antecipadamente, sujeito à legislação própria, comercializado pela Operadora ou entidade por ela delegada;

b) TEM Cidadania: bilhete que permita a integração por sentido e temporal entre linhas de transporte público de passageiros, em qualquer ponto de parada, adquirido antecipadamente, em qualquer quantidade de viagens, uma vez o adquirente ser residente no Município de Volta Redonda e estar em posse do cartão sem contato, em pontos localizados nos diversos setores do Município, comercializados exclusivamente pelas Operadoras de transporte;

c) TEM Educação: bilhete com 50% (cinquenta por cento) de desconto que permita a integração por sentido e temporal entre duas ou mais linhas de transporte público de passageiros, em qualquer ponto de parada, adquirido antecipadamente, em qualquer quantidade de viagens, uma vez o adquirente estar em posse do cartão sem contato, em pontos localizados nos diversos setores do Município, comercializados exclusivamente pelas Operadoras de transporte;

d) TEM Social: cartão que permita o acesso gratuito aos veículos em operação no transporte público, controlado através de catracas eletrônicas neles instalados. Serão concedidos somente aos beneficiários de lei específica, tais como: deficientes físicos, estudantes de Rede Pública menores de 10 anos, agentes de fiscalização, etc;

e) TEM Melhor Idade: cartão que permita o acesso gratuito aos veículos em operação no transporte público, controlado através de catracas eletrônicas neles instalados, a pessoas residentes no Município de Volta Redonda maiores de 60 (sessenta) anos.

Parágrafo 1º - O Projeto Executivo do Sistema de Bilhetagem Eletrônica contratado para o Município de Volta Redonda, contemplando o acima especificado, deverá ser apresentado, pela empresa prestadora dos serviços contratada pelas Operadoras atuais, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Decreto, ao Poder Executivo Municipal, para homologação ou exigências.

Parágrafo 2º - Os cartões deverão ser de uso exclusivo no Sistema Municipal de Transporte. A Operadora poderá limitar a carga máxima em cada cartão, de forma que, em caso de reajuste tarifário, seja debitado o valor reajustado somente após 30 (trinta) dias transcorridos da data do reajuste.



– Obras e Instalações, na SME, e **Programa do Aeroporto de Volta Redonda** – Obras e Instalações, na SMO, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.06.12.122.0324.2.125	339003200.92	806.230	R\$ 100.000,00
8.06.12.365.0208.2.145	44905100.00	806.395	R\$ 350.000,00
8.05.26.781.0138.1.086	44905100.92	805.380	R\$ 500.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 950.000,00</b>

Art.3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 07 de julho de 2008.

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 11.062**

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.387, de 27 de dezembro de 2007,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Construção e Revitalização de Praças de Esportes e Áreas de Lazer** – Obras e Instalações, na SMO, e o **Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE/FNDE** – Material de Consumo, na SME, a saber:

Art.2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Sentenças Diversas** – Sentenças Judiciais (4), na PGM, e o **Programa de Manutenção e Operacionalização da Educação Básica** – Material de Consumo, na SME, a saber:

Art.3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 07 de julho de 2008.

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA-P-Nº 00049/2008**

Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

APOSENTAR, a contar de 21 de dezembro de 2007, o(a) servidor(a) ALCIR DIAS MENDES, matrícula 195375, no cargo de PROFESSOR DO 1 GRAU – 2 FASE – Nível GM-21 – 8ª referência, de conformidade com o artigo 40, § 1, inciso I e § 3º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1988, combinado com os Artigos: 187, inciso I, 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando os proventos, conforme Processo Administrativo nº 10570/2007. Valor do Benefício: R\$ 1.168,40, correspondentes a parcela única, conforme dispõe o artigo 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004.

Volta Redonda, 25 de fevereiro de 2008.

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 143/2008 -SMA**

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**CONCEDER** a contar de 19 de fevereiro de 2008, pensão mensal em favor de **HELENA IZABEL TEIXEIRA**, esposa do ex-servidor **ARGEMIRO TEIXEIRA**, matrícula 007.579 inativo ocupava o cargo de encarregado, nível GO – 5 – I – 17ª referência, falecido em 19 de fevereiro de 2008, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras “a” e “b”, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 3675/2008.

Volta Redonda, 25 de março de 2008.

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE APOSTILA**

Referência  
Portaria nº 247/2008 - SMA

**Lusia Moura Bento**, beneficiária do ex-servidor **Jose Francisco de Paula**, matrícula **001.139**, inativo, ocupava o cargo de Motorista, Nível GO – 6, 13ª referência, falecido em 05 de março de 2008. Fazemos constar junto a Portaria nº 247/2008 a referência das folhas nº 33 do presente processo.

- Onde se lê:  
- Conceder a contar de 06 de março de 2008, pensão mensal em favor de LUSIA MOURA BENTO.  
- Passa-se a ler:  
- Conceder a contar de 05 de março de 2008, pensão mensal em favor de LUSIA MOURA BENTO.

Volta Redonda, 07 de julho de 2008.

**CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO**  
Chefe de Gabinete/SMA

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Apostila de Fixação - Portaria N.º 226/2008 – Fica fixada a pensão no valor de R\$ 790,72 a contar de 06/05/2008, do ex-servidor **JUAREZ DE AMARAL** - Matrícula: 014.265, inativo, ocupava o cargo de Servente, nível GA – 2 – II, 16ª referência, a favor de **GRAÇA AMORIM DE AMARAL e EZEQUIEL DE AMORIM AMARAL**.

Apostila de Fixação - Portaria N.º 248/2008 – Fica fixada a pensão no valor de R\$ 576,27, a contar de 28/05/2008 a 26/06/2008, do ex-servidor **GERALDO JOSE DE CARVALHO** - Matrícula: 102.148, ocupava o cargo de Serviços Auxiliares, Nível AS – 3, 11ª referência, a favor de **JOSE ROBERTO DE CARVALHO**, devendo ser pago ao Sr. **JUAREZ CUSTODIO DE CARVALHO**.

Apostila de Fixação - Portaria N.º 227/2008 – Fica fixada a pensão no valor de R\$ 718,16 a contar de 30/03/2008, do ex-servidor **JOÃO PEIXOTO** - Matrícula: 013.285, inativo, ocupava o cargo de Pedreiro, nível GO – 3 – I, 15ª referência, a favor de **MARIA ALVES PEIXOTO**.

Apostila de Fixação - Portaria N.º 206/2008 – Fica fixada a pensão no valor de R\$ 1.051,31 a contar de 30/03/2008, do ex-servidor **IZAIAS STREVA** - Matrícula: 011.118, ocupava o cargo de Auxiliar Administrativo, nível GO – 5 – II, 17ª referência, a favor de **GERALSELIA RIBEIRO STREVA**.

Apostila de Fixação - Portaria N.º 225/2008 – Fica fixada a pensão no valor de R\$ 772,25 a contar de 29/04/2008, do ex-servidor **JOSE RAIMUNDO SENRA** - Matrícula: 019.577, inativo, ocupava o cargo de Gari, nível GA – 2 – I, 12ª referência, a favor de **APARECIDA DE OLIVEIRA SENRA**.

Apostila de Fixação - Portaria N.º: 247/2008 – Fica fixada a pensão no valor de R\$ 689,98 a contar de 05/03/2008, do ex-servidor **JOSE FRANCISCO DE PAULA** - Matrícula: 001.139, inativo, ocupava o cargo de Motorista, nível GO – 6, 13ª referência, a favor de **LUSIA MOURA BENTO**.

Apostila de Fixação - Portaria N.º: 143/2008 – Fica fixada a pensão no valor de R\$ 1.049,99 a contar de 19/02/2008, do ex-servidor **ARGEMIRO TEIXEIRA** - Matrícula: 007.579, inativo, ocupava o cargo de Encarregado, nível GO – 5 – II, 17ª referência, a favor de **HELENA IZABEL TEIXEIRA**.

Volta Redonda, 07 de julho de 2008.

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA-P-Nº 00243/2008**

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E :**

APOSENTAR, por tempo de serviço, a contar de 01 de abril de 2008, o(a) servidor(a) **GEORGINA DA CONCEICAO MONGALVES**, matrícula 027049, no cargo de ATENDENTE DEENFERMAGEM - Nível GOS-12 - 16ª referência, de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 40, § 1º, inciso III, letra a e § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos: Artigo 61, inciso III e 187, letra a e 193 inciso I e II da Lei Municipal nº 1931 de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 5079/2008. Valor do Benefício: R\$ 800,00, correspondentes a parcela única, conforme dispõe o artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004.

Cód. de Despesa	Cat. Econômica	Valor
806.230	806.230	R\$ 790,72
806.395	806.395	R\$ 689,98
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.480,70</b>

**GOTHARDO LOPES NETTO**

Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA-P-Nº 00245/2008**

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E :**

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, a contar de 01 de março de 2008, o(a) servidor(a) **IRENE ALVARENGA**, matrícula 084875, no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL - Nível GMC-21 - 13ª referência, de conformidade com o Artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o 40, § 1º, inciso III, letra a, § 3º e 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os Artigos: Artigo 61, Inciso III e 187, inciso III, letra b e 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 329/2008. Valor do Benefício: R\$ 1.547,45, correspondentes a parcela única, conforme dispõe o artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004.

Volta Redonda, 12 de junho de 2008.

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE APOSTILA**

Referência  
Portaria n.º 150/2008 - SMA

**Nadir Camargo de Melo Gomes**, matrícula 045.314, aposentada no cargo de Professor do 1º Grau – 1ª Fase – Nível GMA – 1 – 1 – 15ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 27 do presente processo.

- Onde se lê:
- no cargo de Professor do 1º Grau – 1ª Fase – Nível GMA – 11 – 16ª referência.
- Passa-se a ler:
- no cargo de Professor do 1º Grau – 1ª Fase – Nível GMA – 1 – I – 15ª referência.

Volta Redonda, 16 de junho de 2008.

**CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO**  
Chefe de Gabinete/SMA

### TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 209/2008 - SMA

**Maria Eulália Taroco Mendonça**, matrícula 193.739, aposentada no cargo de Professor do 1º Grau – 1ª Fase – Nível GMA – 1 – I – 8ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 31 do presente processo.

- Onde se lê:
- no cargo de Professor do 1º Grau – 1ª Fase – Nível GMA – 11 – 9ª referência.
- Passa-se a ler:
- no cargo de Professor do 1º Grau – 1ª Fase – Nível GMA – 1 – I – 8ª referência.

Volta Redonda, 16 de junho de 2008.

**CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO**  
Chefe de Gabinete/SMA

### ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria N°: 239/2008 – DISPENSAR**, a contar de 02/06/2008, FABIANE ALVES FERREIRA DA SILVA – Matrícula: 275387, da função de Chefe de Unidade Hospitalar do Distrito Regional II, Símbolo CAI-06 – Secretaria Municipal de Saúde. DESIGNAR, a contar de 02/06/2008, SILVIO FERREIRA DE SOUZA – Matrícula: 296457, para exercer a função de Chefe de Unidade Hospitalar do Distrito Regional II, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-06 – Secretaria Municipal de Saúde.

**Portaria N°: 240/2008 – DISPENSAR**, a contar de 02/06/2008, SÉRGIO TADEU B. DIAS – Matrícula: 243655, da função de Coordenador IV do Programa de Doenças Transmissíveis, Símbolo CAI-10 – Secretaria Municipal de Saúde. DESIGNAR a contar de 02/06/2008, FABIANE ALVES FERREIRA DA SILVA – Matrícula: 243655, para exercer a função de Coordenador IV do Programa de Doenças Transmissíveis, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-10 - Secretaria Municipal de Saúde.

**Portaria N°: 253/2008 – NOMEAR**, a contar de 01/06/2008, WILSON ANTONIO LEITE – Matrícula: 296503, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Técnico, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-10B – Secretaria Municipal de Cultura.

**Portaria N°: 254/2008 – NOMEAR os cargos em comissão e DESIGNAR as funções de confiança, a contar de 06/06/2008, os nomes constantes abaixo relacionados – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**

NOME	MAT.	CARGOS / FUNÇÕES	SÍMBOLO
- Carlos Amaro Chicarino de Carvalho	143081	Secretário / SMMA	CCS
- Anderson José de Faria	135011	Chefe de Gabinete	DAS 10 A
- Hélio Ricardo da Silva Araújo	078069	Assessor Técnico	DAS 10 A
- Sandra Helena da Costa	140325	Assessor Especial	DAS 10 B
- Patrícia Helena Moreira dos Santos	250430	Diretor do DGA	DAS 10 B
- Willian Cristóvão Leiroz	081809	Diretor Deplº. de Controle Ambiental	DAS 10 B
- Andréa Sargentó Silva	240735	Diretor Deplº. de Promoção Ambiental	DAS 10 B
- Ana Claudia Estevam Araújo Zambotti	148253	Diretor Deplº. Téc. de Análise de Proj.	DAS 10 B
- Bruno Araújo de Azevedo	149144	Diretor Deplº. Agropecuária e Resíduos	DAS 10 B
- Silvio da Fonte Alves	225258	Gerente de Divisão de Zoologia	DAS 9
- Jadiel de Barros Teixeira	296325	Gerente de Divisão de Biologia	DAS 9
- Dúnia Maleck Manhaes	274330	Gerente de Div. de Educação Ambiental	DAS 9
- Flávio de Paula	276995	Gerente de Divisão de Resíduos	DAS 9
- Rodrigo Rosa Vicente	295833	Gerente de Divisão de Reciclagem	DAS 9
- Maurício Lima Costa	041068	Chefe de Seção de Fiscaliz. Ambiental	CAI 6
- Afonso Celso dos Santos	007200	Chefe de Seção de Fauna	CAI 6
- Maria de Fátima Santos Ferreira	229849	Chefe de Seção de Flora	CAI 6
- Valdir Viana	140627	Chefe de Seção de Manut. Em Zoologia	CAI 6
- Leslie Calzavara Carreiro	149691	Chefe de Seção de Análise/Atmosfera	CAI 6
- Kamila Pereira da Costa	149683	Chefe de Seção de Educação Ambiental	CAI 6

**Portaria N°: 256/2008 – DESIGNAR, a contar de 01/02/2008, ZILMAR DO AMARAL VASCONCELOS CARDOSO – Matrícula: 150908, para exercer a função de Diretora da E. M. José Fontes Torres, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-09 - Secretaria Municipal de Educação.**

**Portaria N°: 257/2008 – DESIGNAR no período de 02/06/2008 a 28/12/2008, MÔNICA FIGUEIRA BARROSO – Matrícula: 092177, para exercer a função de Diretora da C. M. I. E. Branca de Neve, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-09, em substituição a Professora MARIA DA GLÓRIA PELEGREN, que se encontra de Licença Prêmio - Secretaria Municipal de Educação.**  
**Portaria N°: 259/2008 – EXONERAR, a contar de 01/06/2008, MARLENE ALVES DE ARAÚJO HYGINO – Matrícula: 275956, do cargo em comissão de Chefia de Gabinete, Símbolo DAS-8 – Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente. NOMEAR a contar de 01/06/2008, MARLENE ALVES DE ARAÚJO HYGINO – Matrícula: 275956, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Secretário, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-8 – Secretaria Municipal de Administração.**

Volta Redonda, 30 de junho de 2008.

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito Municipal

### ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria N°: 250/2008 – APPLICAR PENA DE SUSPENSÃO**, a contar de 16/06/2008, por 15 (quinze) dias, ao servidor LEOMÁRIO DE PAIVA ARRUDA - Matrícula: 178195, por transgredir os objetivos e procedimentos Éticos do CCT/GMVR (itens 4.2, 5.1 e 5.2) e item 21 do anexo I, com atenuante ao que prevê o artigo 16, inciso I, II e V, e agravante ao disposto no artigo 17, inciso VI, (letra "a"), do Decreto Municipal N° 1721/84 – Regulamento Disciplinar do DSP - Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria N°: 239/2008 – CONCEDER**, a contar de 02/06/2008, 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular sem Vencimentos, ao servidor JAIRO CARVALHO SAMPAIO – Matrícula: 090395, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria N°: 251/2008 – CONCEDER**, a contar de 01/05/2008, 30 (trinta) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular sem Vencimentos, ao servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA – Matrícula: 042498, lotado na Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente.

**Portaria N°: 260/2008 – CONCEDER**, a contar de 02/06/2008, 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular sem Vencimentos, ao servidor SÉRGIO TADEU BRINGEL DIAS – Matrícula: 243655, Técnico de Laboratório lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Volta Redonda, 26 de junho de 2008.**

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

### PUBLICAÇÃO POR EXTRATO CONCURSO ODONTÓLOGOS – 2008 (EDITAL N.º 001/2008 – SMA)

Tipo de Nome	Matrícula	Cargo	Admissão	Contrato
CONCURSO	AMANDA REIS GANDOS	303860	ODONTOLOGO	09/06/2008
CONCURSO	ANACLAUDIA HARAHAYASHIDA	303917	ODONTOLOGO	09/06/2008
CONCURSO	CAMILA MONTEIRO LELOCADIO	303887	ODONTOLOGO	09/06/2008
CONCURSO	CARLOS HENRIQUE NOVAES GUEDES	303895	ODONTOLOGO	09/06/2008
CONCURSO	CRISTIANE BARBOSA DE SOUZA	304336	ODONTOLOGO	24/06/2008
CONCURSO	DANIELA CARVALHO ESPER OLIVEIRA	304662	ODONTOLOGO	23/06/2008
CONCURSO	ELAINE OLIVEIRA TAVARES SAMPAIO	303933	ODONTOLOGO	09/06/2008
CONCURSO	ELEUSIS LEAL BENTO CAMPOS	303941	ODONTOLOGO	09/06/2008
CONCURSO	ELLEN PEREIRA MUNIZ	303909	ODONTOLOGO	09/06/2008
CONTRATO	ELZI TERESA R. TAMBURINI BONDI	303950	ODONTOLOGO	09/06/2008
CONCURSO	EMANUEL CARDOSO MARTINS PERIARD	304808	ODONTOLOGO	26/06/2008
CONCURSO	FERNANDA RUIZ C. AMADOR P. DE SOUZA	303968	ODONTOLOGO	09/06/2008
CONCURSO	GRAZIELLE FONTES CAULO	304786	ODONTOLOGO	30/06/2008
CONCURSO	JULIANA HENRIQUES BASTOS MARTINS	303976	ODONTOLOGO	09/06/2008
CONCURSO	JULIANA NOGUEIRA SILVA	303984	ODONTOLOGO	09/06/2008
CONCURSO	LEANDRO SALVARANI CABRAL	304760	ODONTOLOGO	24/06/2008
CONCURSO	LEANDRO TOLOMELLI CARRARO FRANCO	304131	ODONTOLOGO	19/06/2008
CONCURSO	LUCIANA GODINHO DE ALMEIDA	304751	ODONTOLOGO	24/06/2008
CONCURSO	LUCIANE FERNANDES DE OLIVEIRA DIAS	303992	ODONTOLOGO	09/06/2008
CONCURSO	MARCELO DO NASCIMENTO SALVADOR	304387	ODONTOLOGO	18/06/2008
CONCURSO	MARIA PEREIRA COSTA	304000	ODONTOLOGO	09/06/2008
CONCURSO	MARINA SANTOS ARCOS	304018	ODONTOLOGO	09/06/2008
CONCURSO	MOISES DA GRACA RODRIGUES	304026	ODONTOLOGO	09/06/2008
CONCURSO	REGIANE PALOMO SOARES BARBOSA	304034	ODONTOLOGO	09/06/2008
CONCURSO	RICARDO GAUDIE LEY L. DE MAGALHAES	304042	ODONTOLOGO	09/06/2008
CONCURSO	SUZANNE DOMINGUETI	304050	ODONTOLOGO	09/06/2008
CONCURSO	VALERIA CAUDURO PERIARD DA SILVA	304069	ODONTOLOGO	09/06/2008
CONCURSO	VANESSA NASCIMENTO DOS ANJOS	304077	ODONTOLOGO	09/06/2008

### PUBLICAÇÃO POR EXTRATO - 2008 – GUARDA MUNICIPAIS - CONCURSO – EDITAL N.º0001/2008 - SMA

Tipo de Contrato	Nome	Matrícula	Cargo	Admissão
CONCURSO	ADRIANO MARQUES	304310	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	ADRIANO REIS DE SOUZA	304492	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	ALESSANDRO GOMES DE AGUIAR	304450	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	ANDERSON BITENCOURT BELONI	304158	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	ANDERSON DE SOUZA SILVA	304366	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	ANDRE CARLOS EUGENIO	304573	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	ANDRE LUIZ NONATO ALVES	304190	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	ANDRE LUIZ OLIVEIRA PEREIRA	304590	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	ANDRE MARCELINO RIBEIRO	304220	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	304735	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	ANTONIO CARLOS MEDEIROS DAS SILVA	304140	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	ARLINDO APARECIDO DOS REIS GOMES	304506	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONTRATO	BRUNO BARBOSA CARNEIRO	304514	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO	304646	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	CARLOS AUGUSTO FAGUNDES	304271	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	CARLOS EDUARDO MARTINS CARLOS	304689	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	CESAR LUIS DE SOUZA	304476	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	CLAUDIO MARCIO PINTO NOGUEIRA	304298	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	CLEITON SERAFIM GONCALVES	304611	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	DALESSANDRO HIDIMARIO DE ASSIS	304212	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	DEMETRIO JOSE DOS SANTOS SILVA	304557	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	DIOGO COELHO VALVA	304484	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	DOUGLAS NASCIMENTO DA SILVA	304166	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	EDUARDO ALBERTO DE MATTOS	304581	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	EDUARDO DA SILVA ROCHA	304255	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	EDUARDO FERREIRA LOPES	304379	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	FERNANDO HENRIQUE MIRANDA PEREIRA	304417	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	GILBERTO VIEIRA VALENTE	304395	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	JEFFERSON DE MEDEIROS BOTELHO	304700	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	LEANDRO DO NASCIMENTO DA CRUZ	304654	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008

CONCURSO	LEANDRO MARQUES VIEIRA	304204	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	LEOMAR DE JESUS ROCHA	304360	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONTRATO	LEONARDO JOSE PEREIRA FRANCISCO	304352	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	LEONARDO LUIZ DE OLIVEIRA LAGE	304239	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	LUCIANO PEREIRA NOGUEIRA	304565	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	MARCO ANTONIO DE ALMEIDA	304468	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	MAXWELL DA SILVA ANACLETO	304280	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	MIGUEL LOBATO RODRIGUES	304263	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	MURILLO DE SOUZA DOS SANTOS	304530	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	NELCI DA SILVA SOUZA	304425	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	NESIO AUGUSTO FERREIRA	304719	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	OSVALDO OLIVEIRA DA SILVA	304433	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	304328	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	RAFAEL JULIANO BARBOSA	304603	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	RAPHAEL DA SILVA	304301	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	ROBERTO ALVES CHAVES JUNIOR	304670	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	ROBERTO JEFFERSON F. DE OLIVEIRA	304344	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	ROBSON ONOFRE DA SILVA CAMARGO	304174	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	RODOLFO CORREA LOPES	304182	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	RODRIGO DE AGUIAR RAIMUNDO	304620	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA	304638	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	RODRIGO FAGUNDES MULLER	304522	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA	304409	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	SAIMON SILVA	304549	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	SAMUEL MOTA DO NASCIMENTO	304727	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONTRATO	THIAGO GARCIA CHEMPRE	304697	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	VINICIUS COSTA GOMES DA SILVA	304441	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	VINICIUS LAURINDO DA FRAGA GOMES	304247	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008
CONCURSO	WELLINGTON MENDES SOUZA	304743	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2008

## Secretaria Municipal de Fazenda

### EDITAL N° 026/2008

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 42 e 43 da LM 1896/84 faz saber a ALBERTO DUQUE BELLOTE / INGRID D. BELLOTE, que foi lavrado o Auto de Infração nº 3180/07 em 26 de dezembro de 2007, por infração ao Artigo 72, da LM 1896/84, com suas alterações.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo 4372/06

Volta Redonda, 02 de Julho de 2008.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR  
Diretora DM/SMF

### EDITAL N° 031/2008

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 61 da LM 1896/84 faz saber a JOSE CARLOS MACHADO DO NASCIMENTO, que foi lavrado o Auto de Infração nº 3412/08 em 24 de abril de 2008, por infração ao Artigo 72, da LM 1896/84, com suas alterações.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo 5639/07

Volta Redonda, 02 de Julho de 2008.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR  
Diretora DM/SMF

### EDITAL N° 032/2008

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 145,183 e 210 da LM 1896/84 faz saber a MARCIO NUNES FRANCISCO, que foi lavrada a Intimação nº 7717/08 em 02 de junho de 2008.

O intimado deverá apresentar Notas Fiscais de Serviços, Livro de Registro de ISS,Guias de Recolhimento de ISS,Balancetes Mensais,Declaração do I.R.P.J., de acordo com o processo administrativo 13.205/06, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Volta Redonda, 02 de Julho de 2008.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR  
Diretora DM/SMF

### EDITAL N° 033/2008

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 145, 183 e 210 da LM 1896/84 faz saber a BRITOTEX DEMOLIÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, que foi lavrada a Intimação nº 7579/08 em 21 de fevereiro de 2008.

O intimado deverá apresentar Notas Fiscais de Serviços, Livro de Registro de ISS,Guias de Recolhimento de ISS,Livro Diário,Livro Razão,Balancetes Mensais,Declaração do I.R.P.J., de acordo com o processo administrativo 20.103/00, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Volta Redonda, 02 de Julho de 2008.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR  
Diretora DM/SMF

### EDITAL N° 033/2008

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 145, 183 e 210 da LM 1896/84 faz saber a BRITOTEX DEMOLIÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, que foi lavrada a Intimação nº 7579/08 em 21 de fevereiro de 2008.

O intimado deverá apresentar Notas Fiscais de Serviços, Livro de Registro de ISS,Guias de Recolhimento de ISS,Livro Diário,Livro Razão,Balancetes Mensais,Declaração do I.R.P.J., de acordo com o processo administrativo 20.103/00, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Volta Redonda, 02 de Julho de 2008.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR  
Diretora DM/SMF

### EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Sebastião Sérgio Soares da Costa  
OBJETO: Construção de Casa de Máquinas (civil, elétrica e hidráulica) Entre as ruas 10 e 12,, bairro Vila Stª Cecília em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0851/2008

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.55.27.813.0309.2.013/4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55897-8

VALOR: R\$ 14.353,00 (quatorze mil, trezentos e cinqüenta e três reais)

### EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Lealdo Reis da Silva  
OBJETO: Reforma nos suportes e troca das calhas na Escola Municipal Roraima, bairro Santa Rita de Cássia em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01086/2008

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.55.12.361.0304.2.004/4.4.9.0.51.00.28

NOTA DE EMPENHO: 55898-8

VALOR: R\$ 1.656,00 (um mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais)

### EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Sebastião Luiz Ferreira  
OBJETO: Execução de coletor transversal no final da Rua C (Independência), e reparos na escada (início), Núcleo Nova Primavera em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01044/2008

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (vinte) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.55.15.451.0298.2.006.4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55899-8

VALOR: 9.260,00 (nove mil, duzentos e sessenta reais)

### EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Jandir Pedro de Souza  
OBJETO: Construção de uma Praça com área de lazer na esquina das ruas Itaqui com Itaverá, bairro Belmonte em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0700/2008

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco dias) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.55.27.813.0309.2.013/4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55895-8

VALOR: R\$ 10.160,40 (dez mil, cento e sessenta reais e quarenta centavos)

### EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Sebastião Luiz Ferreira  
OBJETO: Execução de guarda-corpo, na Rua F, nº 165, Núcleo Coqueiros, bairro Vila Brasília em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0780/2008  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta dias) dias.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.55.15.451.0298.2.006/  
 4.4.9.0.51.00.99  
 NOTA DE EMPENHO: 55896-8  
 VALOR: R\$ 3.508,60 (três mil, quinhentos e oito reais e sessenta centavos)

## Secretaria Municipal de Saúde

### COMUNICADO

O Município de Volta Redonda/RJ., por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/FMS/SMS/PMVR, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 0027/2008/SMS/PMVR, para o caso de inexigibilidade de licitação, fundado no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em cumprimento o que preceitua o artigo 26 da Lei ora mencionada, e o subitem 4.1.5 do Edital de Convocação Pública nº 003/2008/CPL/SMS/PMVR, cujo objeto configura prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de biópsia de próstata e estudo urodinâmico, aos usuários do SUS; COMUNICA a habilitação dos seguintes interessados: Radiovida Diagnóstico por Imagem Ltda.; Climelp Diagnóstico Por Imagem Ltda.; e, S. R. Bianco Ultrassonografia e Diagnóstico Ltda., atribuindo para cada um (1) o valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Volta Redonda/RJ., 07 de julho de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 SMS/PMVR

## SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

JUSTIFICATIVA-INEXIGIBILIDADE: Pelo presente processo nº 1172/2008, pretende-se atender solicitação da Gerência Financeira, referente à contratação de serviço de arrecadação das contas de água e esgoto desta Autarquia. Embasados no parecer da Assessoria Jurídica exarado na fl. 12 do processo em epígrafe, fundamentado no caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que torna inexigível a licitação em virtude da inviabilidade de competição, considerando o valor único por autenticação, contratado com outros bancos de acordo com o Edital de Credenciamento nº 001/2008, s.m.j., do Ilmº Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento na contratação para o serviço atualmente necessário.

EMPRESA: BANCO ITAÚ S.A.  
 VALOR: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.122.031.2.01 - 33903900.00

### SORAYA GOUVÊA LOÇASSO DE MORAES – MATR. 13.650 PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo de contratação dos serviços da Instituição Financeira adjudicada, acima mencionada.

03 de julho de 2008

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18.511  
 DIRETOR EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA-INEXIGIBILIDADE: Pelo presente processo nº 1173/2008, pretende-se atender solicitação da Gerência Financeira, referente à contratação de serviço de arrecadação das contas de água e esgoto desta Autarquia. Embasados no parecer da Assessoria Jurídica exarado na fl. 16 do processo em epígrafe, fundamentado no caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e

suas alterações, que torna inexigível a licitação em virtude da inviabilidade de competição, considerando o valor único por autenticação, contratado com outros bancos de acordo com o Edital de Credenciamento nº 001/2008, s.m.j., do Ilmº Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento na contratação para o serviço atualmente necessário.

EMPRESA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.  
 VALOR: R\$ 156.000,00 (cento e cinqüenta e seis mil reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.122.031.2.01 - 33903900.00

### SORAYA GOUVÊA LOÇASSO DE MORAES – MATR. 13.650 PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Artigo 25 da Lei 8666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo de contratação dos serviços da Instituição Financeira adjudicada, acima mencionada.

03 de julho de 2008

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18.511  
 DIRETOR EXECUTIVO

### CONTRATO N° 206.967.40/2006

PROGRAMA: AGEVAP – PRESERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL.  
 CONTRATO N° 206.967.40/2006

#### FIRMAS

- CONDOR REAL PADARIA E CONFETARIA LTDA.  
 - L.C. MOREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME.  
 - R.R. MELLO DA C. ARAÚJO

EMPEENHOS  
 1.162/2008 1.163/2008  
 1.191/2008 1.192/2008  
 1.097/2008 1.099/2008

#### RESOLVE:

**Artigo Primeiro:** Aprovar o “Balancete da Receita e da Despesa do FMAS”, referente ao mês de ABRIL de 2008, após análise a conferência neste CMAS.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARLOS DA SILVA  
 Presidente  
 CMAS/VR



Câmara Municipal de Volta Redonda

Poder Legislativo

### ATO N° 6.443/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear **Paulo Roberto Pinheiro**, para exercer a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Oficial de Serviços Gerais, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal nº 2.184/87, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Art. 136 da Lei Municipal nº 1931/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento.

## Conselho Municipal de Assistência Social

### RESOLUÇÃO N.º 614 DE 26 DE JUNHO DE 2008.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 26 de junho de 2008, em uso de

susas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

#### RESOLVE:

**Artigo Primeiro:** Aprovar a Nova Diretoria do CMAS/VR, eleita nesta Assembléia, para o biênio 2008/2010, conforme abaixo relacionados:

**§ Presidente:** Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAC  
 Conselheiro: Israel Carlos da Silva

**§ Vice-Presidente:** Casa do Bom Samaritano  
 Conselheira: Maria Aparecida Duarte Damasceno

**§ Diretora Administrativa:** Secretaria Municipal de Fazenda  
 Conselheira: Rozangela da Silva Vitorino

**§ Diretora Técnica:** Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos-APADEFI  
 Conselheira: Gisele Aparecida Tostes Netto

**Artigo Terceiro:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARLOS DA SILVA  
 Presidente  
 CMAS/VR

GRACIA MARIA VILELA  
 Diretora Administrativa  
 CMAS/VR

### RESOLUÇÃO N.º 615 DE 08 DE MAIO DE 2008.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 26 de junho de 2008, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

#### RESOLVE:

**Artigo Primeiro:** Aprovar o “Balancete da Receita e da Despesa do FMAS”, referente ao mês de ABRIL de 2008, após análise a conferência neste CMAS.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARLOS DA SILVA  
 Presidente  
 CMAS/VR

Volta Redonda, 15 de maio de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**ATO Nº 6.464/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 09 do mês em curso, **Rosilda Machado Carneiro**, matrícula 895, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada através do Ato nº 5.756/05.

Volta Redonda, 12 de junho de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**ATO Nº 6.465/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear **Naiane Monteiro**, para exercer, a partir do dia 09 do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, criado pela Resolução nº 2.815 de 19 de maio de 2005.

Volta Redonda, 12 de junho de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

**ATO Nº 6.466/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 31 de maio do ano em curso, **Sandra Aparecida Araújo da Silva**, matrícula 1024, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada através do Ato nº 6.111/07.

Volta Redonda, 12 de junho de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

**ATO Nº 6.467/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear **Eyko Medeiros Rios**, para exercer, a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, criado pela Resolução nº 2.815 de 19 de maio de 2005.

Volta Redonda, 12 de junho de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

**ATO Nº 6.468/08**

Aprova o Regulamento do Estágio Probatório a que estão sujeitos os servidores públicos ocupantes de Cargo de Provimento Efectivo, do Quadro de Pessoal desta Casa.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve :

Fica aprovado o Regulamento do Estágio Probatório, que acompanha o presente Ato, de conformidade com a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Volta Redonda.

Volta Redonda, 12 de junho de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**ATO Nº 6.469/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve :

Nomear os servidores **Jesús Caldeira de Alencar Alverenga**, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira, na classe de Agente Técnico Legislativo II, matrícula 143, **Aline Chiesse Brandão**, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira, na classe de Agente Técnico Legislativo II, matrícula 148, **Kátia Maria Dalboni de Moura**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Procurador do Legislativo, matrícula 706, **Clovis Bezerra Cavalcante**, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira, na classe de Agente Técnico Legislativo II, matrícula 138 e **Gracielle Trepin Granato Costa**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, matrícula 996, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação do Estágio Probatório.

Volta Redonda, 12 de junho de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**ATO Nº 6.471/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através dos Atos nº 6.429/08 e 5.635/05, respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 1.323/08, como segue:

- **Rejane Bitencourt Jardim - Assessor de Comunicação Social**, símbolo ACS;  
- **Ilma Victória Arruda Tissi - Assessor para Assuntos de Economia e Finanças**, símbolo CC-3.

Volta Redonda, 13 de junho de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**  
PRESIDENTE

**ATO Nº 6.472/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear **Mauro Arantes Zegunis**, para exercer, a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, criado pela Resolução nº 2.815 de 19 de maio de 2005.

Volta Redonda, 13 de junho de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**ATO Nº 6.473/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear **Rejane Bitencourt Jardim**, para exercer a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Economia e Finanças, símbolo

CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 1.235/91, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento.

Volta Redonda, 13 de junho de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**ATO Nº 6.474/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através dos Atos nº 6.390/08 e 6.390/08, respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 1.329/08, como segue:

- **Edimar Zambroni - Secretário de Gabinete**, símbolo SG;  
- **Rodolfo da Silva Cunha - Secretário de Gabinete**, símbolo SG.

Volta Redonda, 13 de junho de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**ATO Nº 6.477/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar a servidora **Fernanda de Melo Almeida**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, símbolo AG, matrícula 982, para substituir, o servidor **Alexandre Roquini Tavares**, matrícula 1063, no cargo de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, no período de 01.05.08 a 30.05.08, durante as férias do titular, conforme Aviso de Férias nº 066/08 e Processo Administrativo nº 850/08.

Volta Redonda, 20 de junho de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**ATO Nº 6.478/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar a servidora **Maria da Glória Marfori Botelho**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, símbolo AG, matrícula 975, para substituir, a servidora **Maria da Conceição dos Santos Rocha**, matrícula 908, no cargo de Assessor Parlamentar, símbolo APL, no período de 01.06.08 a 20.06.08, durante as férias da titular, conforme Aviso de Férias nº 125/08 e Processo Administrativo nº 1.118/08.

Volta Redonda, 20 de junho de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**ATO Nº 6.479/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar a servidora **Sheyla Daianne Rezende Albertassi**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, símbolo AG, matrícula 993, para substituir, o servidor **Alexsandro Gonçalves de Almeida**, matrícula 832, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CG, no período de 01.07.08 a 20.07.08, durante as férias do titular, conforme Aviso de Férias nº 138/08 e Processo Administrativo nº 1.167/08.

Volta Redonda, 20 de junho de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**ATO Nº 6.480/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 17 de julho é feriado municipal comemorativo ao Aniversário da Cidade;

Considerando que o Decreto nº 10.924 do Poder Executivo estabelece a compensação do dia 18 de julho nas repartições públicas municipais,

Resolve:

Estabelecer o regime de compensação para o dia 18 de julho do ano em curso, em 30 (trinta) minutos por dia, a partir do dia 30 do mês em curso até o dia 15 de julho do ano em curso, sendo de segundas-feiras às quintas-feiras das 18h às 18h30min e às sextas-feiras das 13h às 13h30min.

Volta Redonda, 20 de junho de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**ATO Nº 6.481/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 17 do mês em curso, **Elisângela Aparecida Ferreira Paulino**, matrícula 1122, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada através do Ato nº 6.332/08.

Volta Redonda, 20 de junho de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**ORDEM DE SERVIÇO 017/08**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei nº. 8.666/93 e demais legislações pertinentes, bem como suas alterações;

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro vem efetuando diversos questionamentos a respeito da existência de orçamentos detalhados em planilhas de custos;

Considerando a necessidade de atualização, racionalização e de normatizar os procedimentos de encaminhamento dos processos de acordo com a Deliberação nº. 245/2007 do TCE/RJ,

DETERMINA:

1 - Que todo processo licitatório para execução de obras e para a prestação de serviços deverá conter todos os elementos constantes das normas da legislação em vigor.

2 - Que de acordo com as normas estabelecidas na legislação vigente, sobre licitações e contratos administrativos, os orçamentos estimados devem ser detalhados em planilhas que expressem a composição de quantitativos e custos unitários.

3 - É de responsabilidade dos setores da Câmara Municipal a estrita observância dos procedimentos contidos nesta Ordem de Serviço, sujeitando-se os servidores responsáveis, as sanções administrativas e disciplinares cabíveis.

CUMPRA-SE

Volta Redonda, 12 de junho de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/08**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

Determina:

Às Divisões de Contabilidade e Tesouraria, que promovam as medidas administrativas necessárias ao empenho e paga-

mento, em favor da Vereadora **AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**, para fazer face às despesas despendidas com inscrição, hospedagem e alimentação com viagem à Belo Horizonte - MG, no dia 26 do corrente mês, com destino ao 277º Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores para participação no referido encontro.

O valor a ser pago é de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), considerando-se a seguinte estimativa de despesas:

Inscrição: R\$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais)

Hospedagem e Alimentação: R\$ 950,00 (novecentos e cinqüenta reais).

**Cumpre-se.**

Volta Redonda, 25 de junho de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**ATO Nº 6.443/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear **Paulo Roberto Pinheiro**, para exercer a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Oficial de Serviços Gerais, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal nº 2.184/87, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Art. 136 da Lei Municipal nº 1931/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinqüenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento.

Volta Redonda, 15 de maio de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**  
PRESIDENTE

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença do Senhor Vereador Washington Tadeu Granato Costa, Presidente do Poder Legislativo, compareceu **Paulo Roberto Pinheiro**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de maio de dois mil e oito, o cargo de provimento em comissão de Oficial de Serviços Gerais, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 2.184/87, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Oficial de Serviços Gerais.

Volta Redonda, 15 de maio de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**PAULO ROBERTO PINHEIRO**  
Oficial de Serviços Gerais, símbolo CC-6  
- empossado

**ATO Nº 6.464/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 09 do mês em curso, **Rosilda Machado Carneiro**, matrícula 895, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada através do Ato nº 5.756/05.

Volta Redonda, 12 de junho de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**ATO Nº 6.465/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear **Naiane Monteiro**, para exercer, a partir do dia 09 do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, criado pela Resolução nº 2.815 de 19 de maio de 2005.

Volta Redonda, 12 de junho de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença do Senhor Vereador Washington Tadeu Granato Costa, Presidente do Poder Legislativo, compareceu **Naiane Monteiro**, nomeada para exercer, a partir de nove de junho de dois mil e oito, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 12 de junho de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

**Naiane Monteiro**  
Assessora de Gabinete, símbolo AG  
- empossada

**ATO Nº 6.466/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 31 de maio do ano em curso, **Sandra Aparecida Araújo da Silva**, matrícula 1024, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada através do Ato nº 6.111/07.

Volta Redonda, 12 de junho de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**ATO Nº 6.467/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear **Eyko Medeiros Rios**, para exercer, a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, criado pela Resolução nº 2.815 de 19 de maio de 2005.

Volta Redonda, 12 de junho de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença do Senhor Vereador Washington Tadeu Granato Costa, Presidente do Poder Legislativo, compareceu **Eyko Medeiros Rios**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de junho de dois mil e oito, o cargo de provimento em

comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, quatrocentos e sessenta e sete. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 12 de junho de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**EYKO MEDEIROS RIOS**  
Assessora Parlamentar, símbolo APL  
- empossada

#### **ATO Nº 6.468/08**

Aprova o Regulamento do Estágio Probatório a que estão sujeitos os servidores públicos ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal desta Casa.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve :**

Fica aprovado o Regulamento do Estágio Probatório, que acompanha o presente Ato, de conformidade com a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Volta Redonda.

Volta Redonda, 12 de junho de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

#### **REGULAMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Art. 1º Este Regulamento disciplina procedimentos para o acompanhamento dos servidores públicos ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal desta Casa, em Estágio Probatório.

Art. 2º O Estágio Probatório é o período de dois anos de efetivo exercício do servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, durante o qual a aptidão e a capacidade são objetos de avaliação no desempenho do mesmo, observados os seguintes fatores:

I. assiduidade – avalia a freqüência diária ao trabalho;  
II. disciplina – avalia o comportamento do servidor quanto aos aspectos de observância aos regulamentos e orientação da chefia;  
III. capacidade de iniciativa – avalia a capacidade do servidor em tomar providências por conta própria dentro de sua competência;

IV. produtividade – avalia o rendimento compatível com as condições de trabalho produzido pelo servidor e o atendimento aos prazos estabelecidos;

V. responsabilidade – avalia como o servidor assume as tarefas que lhe são propostas, dentro dos prazos e condições estabelecidas, a conduta moral e a ética profissional.

Art. 3º O servidor deve cumprir o Estágio Probatório no exercício do cargo para o qual foi nomeado em caráter efetivo.

Art. 4º Durante o Estágio Probatório serão realizadas cinco avaliações, a partir do décimo segundo mês e o resultado final será encaminhado ao titular do setor no vigésimo segundo mês.

§ 1º Os períodos das avaliações podem sofrer alterações de acordo com as disposições dos artigos 10 e 11 do presente Regulamento.

§ 2º Os três primeiros meses do Estágio Probatório serão destinados à adaptação do servidor às atribuições do cargo.

§ 3º Na primeira avaliação, no décimo segundo mês do exercício, serão levados em consideração também fatos relativos ao desempenho funcional do servidor desde o seu ingresso.

Art. 5º Para dar uniformidade à avaliação estabeleceu-se um sistema de pontuação conforme a tabela II constante no anexo I.

§ 1º O resultado final será realizado por média aritmética simples dos totais de pontuação de cada avaliação do servidor.

§ 2º Para confirmação do servidor no cargo, este deverá alcançar a pontuação igual ou superior a 12 pontos no resultado final.

Art. 6º Verificado em qualquer fase do Estágio Probatório resultado totalmente insatisfatório, cabe à Divisão de Pessoal, proceder aos atos administrativos para exoneração do servidor, quando desfavorável à permanência do mesmo no cargo, conforme avaliação do Estágio Probatório, bem como o registro na ficha funcional do servidor, a confirmação ou exoneração do estagiário do cargo.

Parágrafo único. Nos casos de cometimento de falta disciplinar, inclusive durante o primeiro anuênio, o estagiário terá sua responsabilidade apurada através de sindicância ou processo administrativo disciplinar, observadas as normas estatutárias, independente da continuidade da apuração do Estágio Probatório.

Art. 7º As avaliações do Estágio Probatório serão de competência da chefia imediata ou por uma chefia superior quando estiverem em exercício de função gratificada.

Parágrafo único. Verificando-se a hipótese do servidor ter sido submetido à mais de uma subordinação no período de avaliação, a mesma será de competência da chefia sob a qual esteve subordinado por mais tempo, prevalecendo, em caso de igualdade, a última.

Art. 8º Será criada uma Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, designada através de Ato pela autoridade competente, com os seguintes integrantes:

- I. dois servidores estáveis ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal desta Casa;
- II. um servidor lotado na Consultoria Jurídica;
- III. um servidor estável ocupante de Cargo de Provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal desta Casa, lotado na Divisão de Pessoal;
- IV. Diretor Geral.

Parágrafo único. A Coordenação da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório fica a cargo de servidor ocupante de Cargo de Provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal desta Casa, indicado pelo Diretor Geral.

Art. 9º É de competência da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório:

- I. controlar a execução do cronograma dos estágios probatórios;
- II. orientar o responsável pelo órgão e as chefias imediatas quanto ao funcionamento, controle e avaliação do Estágio Probatório;
- III. coordenar todo o processo de avaliação do Estágio Probatório.

Art. 10. Nos casos de afastamentos decorrentes das disposições estatutárias, superiores a trinta dias no período das avaliações, o servidor estagiário protela sua avaliação do Estágio Probatório por igual período, exceto por acidente em serviço, por moléstia profissional ou agressão não provocada no exercício da função.

§ 1º Quando o servidor necessitar de afastamento por motivo de acidente em serviço, por moléstia profissional ou agressão não provocada, incidindo sobre o período de avaliação, será considerado para a mesma a repetição do resultado da avaliação anterior.

§ 2º Em caso de inexistência de avaliação anterior pode ser repetida a nota da avaliação subsequente.

Art. 11. O servidor em Estágio Probatório poderá ser cedido ou colocado à disposição de outros órgãos públicos ou entidades, apenas para ocupar Cargo em Comissão.

§ 1º Durante o período em que o servidor estiver cedido, ficará suspenso o Estágio Probatório.

§ 2º Será retomado à contagem do Estágio Probatório dando continuidade do tempo em que foi suspenso, imediatamente ao retorno do servidor.

Art. 12. A Divisão de Pessoal fornecerá as informações necessárias para avaliação dos servidores referentes às licenças gozadas no período da avaliação, bem como quanto à pontualidade, assiduidade e disciplina.

Art. 13. Dois meses antes do término do período do Estágio Probatório a avaliação de desempenho do servidor deverá ser submetida à homologação da autoridade competente.

Art. 14. A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório designada por Ato tem a responsabilidade de analisar os registros e elaborar parecer qualitativo acerca do desempenho do servidor durante todo o período probatório, indicando a homologação ou não.

Art. 15. No caso de reprovação, o servidor poderá interpor recurso no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data em que tomou ciência do resultado da avaliação que lhe foi atribuída, sendo-lhe garantido o direito de defesa.

Art. 16. Para efeito de aprovação desses servidores, será considerado o resultado superior a dois terços da pontuação máxima obtida através do somatório dos pontos nas avaliações realizadas no resultado final.

Art. 17. Compõem, ainda, este Regulamento, os seguintes anexos:

- I. ficha de avaliação do Estágio Probatório;
- II. ficha de informações suplementares do Estágio Probatório.

Art. 18. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, referendados pelo Presidente deste Legislativo.

Art. 19. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 12 de junho de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

#### **ATO Nº 6.469/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve :**

Nomear os servidores **Jésus Caldeira de Alencar Alverenga**, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira, na classe de Agente Técnico Legislativo II, matrícula 143, **Aline Chiesse Brandão**, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira, na classe de Agente Técnico Legislativo II, matrícula 148, **Kátia Maria Dalboni de Moura**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Procurador do Legislativo, matrícula 706, **Clovis Bezerra Cavalcante**, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira, na classe de Agente Técnico Legislativo II, matrícula 138 e **Grazielle Trepin Granato Costa**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, matrícula 996, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação do Estágio Probatório.

Volta Redonda, 12 de junho de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

#### **ATO Nº 6.471/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através dos Atos nº 6.429/08 e 5.635/05, respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 1.323/08, como segue:

- **Rejane Bitencourt Jardim - Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS;**
- **Ilma Victória Arruda Tissi - Assessor para Assuntos de Economia e Finanças, símbolo CC-3.**

Volta Redonda, 13 de junho de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

#### **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença do Senhor Vereador Washington Tadeu Granato Costa, Presidente do Poder Legislativo, compareceu **Mauro Arantes Zegunis**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de junho de dois mil e oito, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/

05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, quatrocentos e setenta e dois. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Comunicação Social.

Volta Redonda, 13 de junho de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**MAURO ARANTES ZEGUNIS**  
Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS  
- empossado

#### ATO Nº 6.473/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear **Rejane Bitencourt Jardim**, para exercer a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Economia e Finanças, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 1.235/91, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento.

Volta Redonda, 13 de junho de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença do Senhor Vereador Washington Tadeu Granato Costa, Presidente do Poder Legislativo, compareceu **Rejane Bitencourt Jardim**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de junho de dois mil e oito, o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Economia e Finanças, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 1.235/91, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, quatrocentos e setenta e três. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor para Assuntos de Economia e Finanças.

Volta Redonda, 13 de junho de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**REJANE BITENCOURT JARDIM**  
Assessor para Assuntos de Economia e Finanças,  
símbolo CC-3 - empossada

#### ATO Nº 6.474/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através dos Atos nº 6.390/08 e 6.390/08, respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 1.329/08, como segue:

- **Edimar Zambroni - Secretário de Gabinete, símbolo SG;**
- **Rodolfo da Silva Cunha - Secretário de Gabinete, símbolo SG.**

Volta Redonda, 13 de junho de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

#### ATO Nº 6.477/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar a servidora **Fernanda de Melo Almeida**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, símbolo AG, matrícula 982, para substituir, o servidor **Alexandre Roquini Tavares**, matrícula 1063, no cargo de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, no período de 01.05.08 a 30.05.08, durante as férias do titular, conforme Aviso de Férias nº 066/08 e Processo Administrativo nº 850/08.

Volta Redonda, 20 de junho de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

#### ATO Nº 6.478/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar a servidora **Maria da Glória Marfori Botelho**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, símbolo AG, matrícula 975, para substituir, a servidora **Maria da Conceição dos Santos Rocha**, matrícula 908, no cargo de Assessor Parlamentar, símbolo APL, no período de 01.06.08 a 20.06.08, durante as férias da titular, conforme Aviso de Férias nº 125/08 e Processo Administrativo nº 1.118/08.

Volta Redonda, 20 de junho de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

#### ATO Nº 6.479/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Designar a servidora **Sheyla Daianne Rezende Albertassi**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, símbolo AG, matrícula 993, para substituir, o servidor **Alexsandro Gonçalves de Almeida**, matrícula 832, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CG, no período de 01.07.08 a 20.07.08, durante as férias da titular, conforme Aviso de Férias nº 138/08 e Processo Administrativo nº 1.167/08.

Volta Redonda, 20 de junho de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

#### ATO Nº 6.480/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 17 de julho é feriado municipal comemorativo ao Aniversário da Cidade;

Considerando que o Decreto nº 10.924 do Poder Executivo estabelece a compensação do dia 18 de julho nas repartições públicas municipais,

Resolve:

Estabelecer o regime de compensação para o dia 18 de julho do ano em curso, em 30 (trinta) minutos por dia, a partir do dia 30 do mês em curso até o dia 15 de julho do ano em curso, sendo de segundas-feiras às quintas-feiras das 18h às 18h30min e às sextas-feiras das 13h às 13h30min.

Volta Redonda, 20 de junho de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

#### ATO Nº 6.481/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora,

ra, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 17 do mês em curso, **Elisângela Aparecida Ferreira Paulino**, matrícula 1122, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada através do Ato nº 6.332/08.

Volta Redonda, 20 de junho de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

#### EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

A firma **KARPEL SUPRIMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA** foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 18 de junho de 2008, referente ao Processo Administrativo nº 1.168/08, na modalidade **CONVITE**, tipo **MENOR PREÇO**, e apresentado o valor global de **R\$ 2.579,80 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)**, conforme Ata anexa, referente à aquisição de materiais para escritório para esta Casa.

Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opina pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 18 de junho de 2008.

**JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA**  
Chefe da Divisão de Licitação  
Matrícula nº 143

#### À DIVISÃO DE LICITAÇÃO,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 1.168/08 em favor da empresa **KARPEL SUPRIMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de **R\$ 2.579,80 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)**.

Volta Redonda, 20 de junho de 2008.

**Vereador Washington Tadeu Granato Costa**  
PRESIDENTE

#### EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

A firma **AUSTRAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 24 de junho de 2008, referente ao Processo Administrativo nº 2.005/07, na modalidade **CONVITE**, tipo **MENOR PREÇO**, e apresentado o valor global de **R\$ 35.567,96 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos)**, conforme Ata anexa, referente à contratação de firma para realizar serviço de impermeabilização nas calhas e telhado desta Casa..

Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opina pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 24 de junho de 2008.

**JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA**  
Chefe da Divisão de Licitação  
Matrícula nº 143

#### À DIVISÃO DE LICITAÇÃO,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo

Administrativo nº 2.005/07 em favor da empresa **AUSTRAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de **R\$ 35.567,96 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos)**.

Volta Redonda, 27 de junho de 2008.

**VEREADOR WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente  
Matrícula nº 143

#### À DIVISÃO DE LICITAÇÃO,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 1.189/08 em favor da empresa **REAL PRINT INFORMÁTICA LTDA**. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de **R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais)**.

Volta Redonda,

**VEREADOR WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

#### EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

A firma **C SAD SILVA** foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 10 de junho de 2008, referente ao Processo Administrativo nº 1.016/08, na modalidade **CONVITE**, tipo **MENOR PREÇO**, e apresentado o valor global de **R\$ 707,00 (setecentos e sete reais)**, conforme Ata anexa, referente à aquisição de papel couchê e papel madeira esta Casa.

Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opina pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 10 de junho de 2008.

**JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA**  
Chefe da Divisão de Licitação  
Matrícula nº 143

#### À DIVISÃO DE LICITAÇÃO,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 1.016/08 em favor da empresa **C SAD SILVA**. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de **R\$ 707,00 (setecentos e sete reais)**.

Volta Redonda, 20 de junho de 2008.

**VEREADOR WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

#### ORDEM DE SERVIÇO 017/08

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei nº. 8.666/93 e demais legislações pertinentes, bem como suas alterações;

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro vem efetuando diversos questionamentos a respeito da existência de orçamentos detalhados em planilhas de custos;

Considerando a necessidade de atualização, racionalização e de normatizar os procedimentos de encaminhamento dos processos de acordo com a Deliberação nº. 245/2007 do TCE/RJ,

#### DETERMINA:

1 - Que todo processo licitatório para execução de obras e para a prestação de serviços deverá conter todos os elementos constantes das normas da legislação em vigor.

2 – Que de acordo com as normas estabelecidas na legislação vigente, sobre licitações e contratos administrativos, os orçamentos estimados devem ser detalhados em planilhas que expressem a composição de quantitativos e custos unitários.

3 – É de responsabilidade dos setores da Câmara Municipal a estrita observância dos procedimentos contidos nesta Ordem de Serviço, sujeitando-se os servidores responsáveis, as sanções administrativas e disciplinares cabíveis.

#### CUMPRO-SE

Volta Redonda, 12 de junho de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

#### ORDEM DE SERVIÇO N° 018/08

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

Determina:

Às Divisões de Contabilidade e Tesouraria, que promovam as medidas administrativas necessárias ao empenho e pagamento, em favor da Vereadora **AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**, para fazer face às despesas despendidas com inscrição, hospedagem e alimentação com viagem à Belo Horizonte - MG, no dia 26 do corrente mês, com destino ao 27º Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores para participação no referido encontro.

O valor a ser pago é de **R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)**, considerando-se a seguinte estimativa de despesas:

Inscrição: **R\$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais)**

Hospedagem e Alimentação: **R\$ 950,00 (novecentos e cinqüenta reais)**.

#### Cumpre-se.

Volta Redonda, 25 de junho de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença do Senhor Vereador Washington Tadeu Granato Costa, Presidente do Poder Legislativo, compareceu **Eyko Medeiros Rios**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de junho de dois mil e oito, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, quatrocentos e sessenta e sete. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 12 de junho de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**EYKO MEDEIROS RIOS**  
Assessora Parlamentar, símbolo APL  
- empossada

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença do Senhor Vereador Washington Tadeu Granato Costa, Presidente do Poder Legislativo, compareceu **Mauro Arantes Zegunis**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de junho de dois mil e oito, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, quatrocentos e setenta e dois. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor para Assuntos de Economia e Finanças.

desempenhar as funções de Assessor de Comunicação Social. Volta Redonda, 13 de junho de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**MAURO ARANTES ZEGUNIS**  
Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS  
- empossado

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença do Senhor Vereador Washington Tadeu Granato Costa, Presidente do Poder Legislativo, compareceu **Naiane Monteiro**, nomeada para exercer, a partir de nove de junho de dois mil e oito, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 12 de junho de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**NAIANE MONTEIRO**  
Assessora de Gabinete, símbolo AG - empossada

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença do Senhor Vereador Washington Tadeu Granato Costa, Presidente do Poder Legislativo, compareceu **Paulo Roberto Pinheiro**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de maio de dois mil e oito, o cargo de provimento em comissão de Oficial de Serviços Gerais, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 2.184/87, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, quatrocentos e quarenta e três. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Oficial de Serviços Gerais.

Volta Redonda, 15 de maio de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**PAULO ROBERTO PINHEIRO**  
Oficial de Serviços Gerais, símbolo CC-6  
- empossado

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença do Senhor Vereador Washington Tadeu Granato Costa, Presidente do Poder Legislativo, compareceu **Rejane Bitencourt Jardim**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de junho de dois mil e oito, o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Economia e Finanças, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 1.235/91, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, quatrocentos e setenta e três. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor para Assuntos de Economia e Finanças.

Volta Redonda, 13 de junho de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**REJANE BITENCOURT JARDIM**  
Assessor para Assuntos de Economia e Finanças,  
símbolo CC-3 - empossada